



PORTARIA

Nº 41/2025

SEROPÉDICA/RJ, 21 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, **LUCIANA BALTHAR DE SOUZA**, Professor DOC I – História deste município, **matrícula nº1800**, averbação de **1398 dias** de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição **nº 17025050100045241** emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00156.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICIPIO DE SEROPEDICA	30/03/2000 a 02/02/2004	1398

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-*0 em **22/02/2025 21:47:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **21X6.3A47.023Z.V71E.6584**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*.**7-*4 em **21/02/2025 12:37:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12X6.8W37.648H.R326.1830**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5AF.1DC** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 41/2025**.

Elaborado por **CLÁUDIO GABRIEL SIMAS DOS SANTOS**, CPF: 181.40*.**7-*5, em **21/02/2025 10:44:56**, contendo 167 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10V8.5244.856W.X77R.5100

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

